

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 033.136/2015-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Entercom - Empresa de Construção, Comércio e Representações Ltda.- ME	17/10/2015	4659/2015-TCU-2ª Câmara
José Juscelino dos Santos Rezende	29/9/2015	4659/2015-TCU-2ª Câmara

2. A empresa Entercom - Empresa de Construção, Comércio e Representações Ltda.- ME é representada pelo advogado Cássio Luiz Januário Almeida (OAB: 8014/MA).

3. O Sr. José Juscelino dos Santos Rezende não possui advogado nos autos.

Secex-MA, em 13 de janeiro de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFM Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)